

SRE de Pará de Minas

Diretora: Tânia de Moura Morato Resende

REMANEJAMENTO – ATO Nº 03/2020
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n.º 9381, de 18/12/1986, o(s) servidor(es), a contar de 01/01/2020:

REMANEJA PARA		MaSP	Nome	Cargo	Adm.	Conteúdo	Número de Aulas	ORIGEM	
Localidade	Escola							Escola	Localidade
Dores do Indaiaí	EE. Francisco Campos	1.415.199-7	Ivanilda de Oliveira e Silva	EEBI A	02	Especialista em Educação Básica	-	EE. Dr. Zacarias	Dores do Indaiaí
Dores do Indaiaí	EE. Francisco Campos	355.527-3	Anivaldo Anselmo de Matos	ASEIII J	01	Assistente de Educação	-	EE. Dr. Zacarias	Dores do Indaiaí
Dores do Indaiaí	EE. Francisco Campos	1.135.208-5	Érica Luciana de Assis	ATBI B	02	Assistente Técnico de Educação Básica	-	EE. Dr. Zacarias	Dores do Indaiaí
Dores do Indaiaí	EE. Francisco Campos	1.321.243-6	Helaine Fiuza Barbosa Rodrigues	PEBI A	02	Regente de Turma	-	EE. Dr. Zacarias	Dores do Indaiaí
Dores do Indaiaí	EE. Francisco Campos	1.326.943-6	Sandra Aparecida Lopes de Sousa	PEBI B	02	Regente de Turma	-	EE. Dr. Zacarias	Dores do Indaiaí
Dores do Indaiaí	EE. Francisco Campos	1.126.283-9	Aline Ribeiro Silva de Faria	PEBI B	02	Regente de Turma	-	EE. Dr. Zacarias	Dores do Indaiaí
Dores do Indaiaí	EE. Francisco Campos	1.265.952-0	Leonor Costa Magalhães	PEBI B	02	Regente de Turma	-	EE. Dr. Zacarias	Dores do Indaiaí
Dores do Indaiaí	EE. Francisco Campos	1.321.306-1	Eleusa Maria de Sousa Fiuza	PEBI B	02	Regente de Turma	-	EE. Dr. Zacarias	Dores do Indaiaí
Dores do Indaiaí	EE. Francisco Campos	1.002.771-2	Karina de Fátima Cançado	PEBI A	03	Língua Portuguesa	16	EE. Dr. Zacarias	Dores do Indaiaí
Dores do Indaiaí	EE. Francisco Campos	1.164.234-5	Liliane Moraes Cunha	PEBI A	02	Inglês	08	EE. Dr. Zacarias	Dores do Indaiaí
Dores do Indaiaí	EE. Francisco Campos	604.164-4	Beatriz Chagas Moura dos Santos	PEBIII F	01	Geografia	16	EE. Dr. Zacarias	Dores do Indaiaí
Dores do Indaiaí	EE. Francisco Campos	1.119.569-0	Cintia Jane Acácio	PEBI A	02	Biologia/ Ciências	12	EE. Dr. Zacarias	Dores do Indaiaí
Dores do Indaiaí	EE. Francisco Campos	1.131.096-8	Fabiane Augusta Souza Santos Rocha	PEBI A	03	Educação Física	16	EE. Dr. Zacarias	Dores do Indaiaí

10 1322155 - 1

REMANEJAMENTO – ATO Nº 01/2020
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n.º 9381, de 18/12/1986, o(s) servidor(es), a contar de 01/01/2020:

REMANEJA PARA		MaSP	Nome	Cargo	Adm.	Conteúdo	Número de Aulas	ORIGEM	
Localidade	Escola							Escola	Localidade
Pará de Minas	EE. Ademar de Melo	1.410.033-3	Jeanne Fernanda Torres Machado	PEBI A	02	Matemática	16	EE. Lenir Medina	Pará de Minas
Pará de Minas	EE. Ademar de Melo	1.130.903-6	Rosângela de Moura Silva	PEBIII E	01	Língua Portuguesa	16	EE. Lenir Medina	Pará de Minas
Pará de Minas	EE. Ademar de Melo	1.003.691-1	Marina Santos Campos Ribeiro	PEBI A	04	Educação Física	16	EE. Cândida Alvarenga Mendonça	Pará de Minas / Carioca
Pará de Minas	EE. Ângela Maria de Oliveira	1.321.833-4	Diego Henrique Soares de Oliveira	PEBI C	02	Educação Física	16	EE. Lenir Medina	Pará de Minas
Pará de Minas	EE. Fernando Otávio	1.049.327-8	Andreza Marinho Rezende	PEBI A	03	Matemática	16	EE. Cândida Alvarenga Mendonça	Pará de Minas/ Carioca
Pará de Minas	EE. Fernando Otávio	1.170.183-6	Priscila Conceição Rodrigues Ramos	PEBI A	02	Ciências / Biologia	16	EE. Lenir Medina	Pará de Minas
Pará de Minas	EE. Governador Valadares	335.266-3	Tânia Cristina Vieira Amaral	PEBI A	04	Geografia	12	EE. Cândida Alvarenga Mendonça	Pará de Minas/ Carioca
Pará de Minas	EE. Nossa Senhora Auxiliadora	1.131.297-2	Elza Maria Ribeiro	PEBI D	01	Geografia	14	EE. Lenir Medina	Pará de Minas
Pará de Minas	EE. Nossa Senhora Auxiliadora	1.234.335-6	Lucas Nogueira Amim	PEBI B	03	História	16	EE. Lenir Medina	Pará de Minas
Pará de Minas	EE. Professor Wilson de Melo Guimarães	1.315.043-8	Elisângela Maria Guimarães Dutra	PEBI A	02	Regente de Turma	-	EE. Lenir Medina	Pará de Minas
Pará de Minas	EE. Professor Wilson de Melo Guimarães	1.161.148-0	Maria da Conceição Ribeiro	PEBI A	03	Regente de Turma	-	EE. Lenir Medina	Pará de Minas
Pará de Minas	EE. Zico Ferreira	1.218.904-9	Reginaldo Antônio Pereira	ATBI B	02	Assistente Técnico de Educação Básica	-	EE. Cândida Alvarenga Mendonça	Pará de Minas/ Carioca

07 1321842 - 1

REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/2020
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei n.º 9381, de 18/12/1986, o(s) servidor(es), a contar de 03/02/2020:

REMANEJA PARA		MaSP	Nome	Cargo	Adm.	Conteúdo	Número de Aulas	ORIGEM	
Localidade	Escola							Escola	Localidade
Pará de Minas	EE. Professor Wilson de Melo Guimarães	1.166.558-5	Elaine Maria Guimarães Alves	PEBI A	04	Biologia/ Ciências	06	EE. Nossa Senhora Auxiliadora	Pará de Minas
Pará de Minas/ Tavares	EE. Francisco de Assis Viana	1.406.790-4	Márcia Carolina Ferreira Costa	PEBI A	02	Matemática	16	EE. Joaquim Luiz Gonzaga	Pará de Minas/ Ascensão

07 1321845 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2020

RETIFICA, NO Ato de Férias-Prêmio / Concessão, referente às servidoras: CONCEIÇÃO DO PARA- EE. Dr. Isauro Epifânio, MaSP 1.204.117-4, Estela Leite Pimenta, PEBII B, admissão 03, Ato n.º 47/2017, publicado em 24/08/2017, por motivo de incorreção na memória de cálculo, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2017, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 18/04/2018; MARTINHO CAMPOS – em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 763.980-0, Eliseth Costa do Couto, PEBIII P, admissão 03, Ato n.º 89/2006, para acerto da vida funcional, onde se lê: referente ao 3º quinquênio a partir de 01/04/2006, leia-se: referente ao 3º quinquênio a partir de 18.04.2007.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2020

RETIFICA, O Ato de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Invalidez, referente à servidora: CEDRO DO ABA-ETÉ- Servidora em Afastamento Preliminar à aposentadoria, MaSP 384.767-0, Norma Borges Pinto Silva, ATBV I, admissão 01, Ato nº 01/2020, publicado em 04/02/2020, por incorreção, onde se lê: Pará de Minas, leia-se: Cedro do Abaeté.

Tânia de Moura Morato Resende
Superintendente Regional de Ensino

07 1321645 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 05/2020

CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CONCEIÇÃO DO PARA- EE. Dr. Isauro Epifânio, MaSP 935.426-7, Rosilene Patrício Galvão, PEBII I, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05.01.2020; FLORESTAL- EE. Serafim Ribeiro de Rezende, MaSP 364.761-7, Sandoval Saravia Guimarães, PEBI P, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 31.01.2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2020

ANULA O ATO N.º 21/2012, no que se refere à servidora: MARTINHO CAMPOS- Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 763.980-0, Eliseth Costa do Couto, PEBIII P, admissão 01, na parte em que concedeu o 4º quinquênio de férias-prêmio, publicado em 17/04/2012, para acerto de vida funcional.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/2020

REGISTRA Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, das servidoras: BOM DESPACHO- EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 1.061.640-7, Maria de Lourdes do Couto, a partir de 05.02.20, referente ao cargo de PEBIII P, admissão 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 6º da EC 41/03 c/c §5º do artigo 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais, mais 2h/a de extensão de carga horária; DORES DO INDAIA- EE. Francisco Campos, MaSP 388.541-5, Rosa Maria de Araújo Marques Gontijo, a partir de 06.02.20, referente ao cargo de ATBIV J, admissão 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 135 horas mensais.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 03/2020

CONCEDE Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: MARTINHO CAMPOS- EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 1.111.253-9, Taiane Soares Hilário, PEBI B, admissão 02, a partir de 27.01.2020; MaSP 1.111.253-9, Taiane Soares Hilário, PEBI A, admissão 04, a partir de 27.01.2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 02/2020

REGISTRA Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG / SCAP / Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: PARÁ DE MINAS- EE. ADEMAR DE MELO, MaSP 1.391.740-6, Daniele Rose de Oliveira, EEBDI A, admissão 01, a partir de 07.12.19.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 02/2020

ALTERA o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: FLORESTAL- EE. Serafim Ribeiro de Rezende, MaSP 1.182.666-6, Lucas Moreira de Oliveira Lacerda, para Lucas Moreira Lacerda. Tânia de Moura Morato Resende
Superintendente Regional de Ensino

07 1321639 - 1

SRE de Teófilo Otoni

MINUTA DE PORTARIA SEE Nº 01/2020

Institui Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino.
O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018,
1. Determina a instituição de Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG;
2. Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conciliação:
I- Membro Titular: Fabiana de Souza Nascimento, MASP: 1143011-3
II- Membro Titular: Marínês Gomes Cardoso, MASP: 637938-2
III- Membro Suplente: Fabrício Santana Soares, MASP: 1144660-6
c) O mandato dos membros de Comissão de Conciliação terá vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Teófilo Otoni, 10 de fevereiro de 2020.
Aurélio Olívio Rocha – Masp 961913-1
Superintendente Regional de Ensino - Teófilo Otoni

10 1322358 - 1

SRE de Uberaba

PORTARIA Nº 001/2020

Institui Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino. O (A)SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO UBERABA no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018,
1 - Determina a instituição de Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG;
2 - Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conciliação:
I - Titular: Neusa Aparecida Silva Souto, MaSP: 887646-8;
II - Titular: Queila Aparecida Pereira, MaSP: 1423805-9;
III - Suplente: Adriana Vaz Efísio Emanuel, MaSP: 1195963-2.
3 - O mandato dos membros de Comissão de Conciliação terá vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Uberaba, 10 de fevereiro de 2020.
Vania Célia Ferreira
Diretora da Superintendência Regional de Ensino Uberaba

10 1321921 - 1

SRE de Varginha

Diretor: Thiago de Oliveira Sias

PORTARIA GAB Nº 02/2020

Institui Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino.
O (A)SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE VARGINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018,
1 - Determina a instituição de Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG;
2 - Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conciliação:
I- Membro Titular: Maria Aparecida Costa, MaSP: 389.377-3
II- Membro Titular: Franciene Batista dos Reis, MaSP: 1.147.104-2
III- Membro Suplente: Elaine Aparecida Pereira, MaSP: 1.322.666-7
3 - O mandato dos membros de Comissão de Conciliação terá vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Varginha, 07 de fevereiro de 2020.
Thiago de Oliveira Sias
Diretor da SRE Varginha

Thiago de Oliveira Sias
Diretor da SRE Varginha

10 1322215 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 6 FHA/2020

Institui a Comissão Organizadora do Processo de Designação exercício de 2020 de que trata o Edital nº3/2020.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 45.826, de 20 de dezembro de 2011, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I da Lei Estadual nº10.254, de 20 de julho de 1990.
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar e acompanhar o Processo de Designação, que visa designar candidato ao exercício da função pública de Assistente Técnico de Educação Básica , nos termos do Edital nº3, de 10 de fevereiro de 2020, conforme constituição abaixo:
I - Presidente
Luciene Millo Campos, Masp1018107-1
II - Membros
Luciano Matos, Masp1018153-5;
Ionete Izidora Manini Rodrigues, Masp1187614-1;
Patricia Saragony Zagnoli, Masp1018913-2;
Marcelo de Freitas Santana, Masp1236332-1.

Art. 2º São atribuições da Comissão:
Realizar todo o trabalho técnico de organizar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo de Designação, excetuando as entrevistas que será instituída Comissão específica para este fim.
Art. 3º A Presidência da Comissão de que trata o inciso I do art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no inciso II do art. 1º.
Art. 4º Homologado o Processo Seletivo, a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Ibitiré, 10 de fevereiro de 2020.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

10 1322228 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância para professores da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Belo Horizonte.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação de 28 de março de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância para professores da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Belo Horizonte, a ser ofertado pela Faculdade de Educação, Campus de Belo Horizonte, nos termos do Regimento Geral da UEMG, da Resolução CNE/CES nº 01, de 11 de março de 2016, e da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância da Faculdade de Educação, Campus de Belo Horizonte, com previsão de oferta de 470 vagas anuais para entrada no primeiro semestre de 2020 aos Professores Efetivos e em exercício nas Escolas Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, apresentará estrutura curricular com carga horária total de 3.420 horas, sendo 2.610 horas de disciplinas obrigatórias, 120 horas de disciplinas optativas, 405 horas de Estágio Curricular Supervisionado, 210 horas de Atividades Complementares e 75 horas de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia a distância da Faculdade de Educação, Campus de Belo Horizonte, está disponível, na íntegra, na página oficial da Universidade na internet,

com acesso pelo endereço eletrônico <http://www.uemg.br/courses-category/2/coursescategory/cursos2>.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 07 de fevereiro de 2020.
Lavinia Rosa Rodrigues
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

10 1322335 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Homologa a RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 240, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, que aprova, ad referendum, alterações do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Música, com habilitação em Educação Musical Escolar – ESMU, Campus Belo Horizonte. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a decisão de seus conselheiros, em reunião de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Fica homologada a RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 240, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, que aprova, ad referendum, alterações do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Música, com habilitação em Educação Musical Escolar – ESMU, Campus Belo Horizonte, com vistas à adequação aos termos da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.

Art.2º Com as alterações a que se refere o artigo 1º, o currículo do Curso Superior de Licenciatura em Música, com habilitação em Educação Escolar, da Escola de Música - ESMU, apresenta integralização mínima de 5 (cinco) anos, ou de 10 (dez) semestres letivos e, no máximo, 7 anos, 6 dias por semana, integralizando a carga horária total de 3.240 horas, sendo 405 horas de Prática de Formação, 405 horas de Estágio Curricular Supervisionado, 2.220 horas de Atividades Formativas e 210 horas de Atividades Acadêmico Científico Culturais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 07 de fevereiro de 2020.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

10 1322337 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 004, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Divinópolis - Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a decisão de seus conselheiros, em reunião de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Divinópolis - UEMG, com vistas à adequação aos termos do Regimento Geral, do Programa de Referência Curricular da UEMG, da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e da Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Com as alterações a que se refere o artigo 1º, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Divinópolis - UEMG, apresentará regime de matrícula por disciplina, implementação do sistema de créditos curriculares e das normas de rendimento escolar nos termos do Regimento Geral da UEMG, possibilidade de oferta de disciplinas na modalidade a distância, inclusão de disciplinas optativas e carga horária para desenvolvimento de disciplinas eletivas, computação de carga horária de atividades de extensão, atualização dos conteúdos obrigatórios, conforme as novas diretrizes curriculares, e admissão de conteúdos transversais, definidos pelo Ministério da Educação, estrutura curricular com carga horária total de 4.395 horas, sendo 3.165 horas de disciplinas obrigatórias, 225 horas de disciplinas optativas, 90 horas de disciplinas eletivas, 150 horas de Atividades Complementares, 405 horas de Atividades de Extensão, 270 horas de Estágio Curricular Supervisionado e 90 horas de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Divinópolis - UEMG, ficará disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade (<http://uemg.br/graduacao/cursos2>).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 07 de fevereiro de 2020.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

10 1322338 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202002102140470127.